

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 04/2023

Reunião Ordinária 04/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
26/01/2022 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Administrador e Secretario do Comitê - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção Geral.	
Pauta:	
1 – Informes; 2 - Reunião com representante do BTG 3 - Apresentação do relatório Técnico 01/2023 4 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos	
Resumo da Reunião	

Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - **1 - Informes** – A reunião iniciou com a definição sobre os participantes do evento da ABIPEN, foram selecionados Roger e Renan. - **2 - Reunião com representante do BTG** - O comitê recebeu a visita do representante do BTG, Bernardo Guimarães, que apresentou um novo fundo de renda fixa ativo que promete desempenho de CDI+3%. Também comentou sobre os papéis das Lojas Americanas que compunham o fundo de crédito privado. O Bernardo sugeriu realizar reunião com o gestor do novo fundo de renda fixa e pretende nos convidar para uma reunião sobre o novo FIP infraestrutura em março. **3 - Apresentação do Relatório Técnico 01/2023:** Dalvin apresentou o relatório, foi analisado o cenário americano, europeu e chinês, além do cenário interno. No que concerne à Taxa SELIC, a projeção, segundo relatório do FOCUS, houve elevação de expectativa da taxa terminal de juros, aumentando de 12,00% para 12,50. Para 2024 foi elevado de 9% para 9,50. A inflação projetada aumentou para o fim de 2023, subindo de 5,23% para 5,48%. Já o PIB manteve a projeção de 0,79% para 2023. Os principais riscos para os ativos são: risco fiscal, acirramento da guerra entre Rússia e Ucrânia, com envio de tanques alemães, crise energética/climática na Europa e China, o aumento mais rápido dos juros americano. Esgotado o item, foi iniciado o quarto item da pauta. - **4 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos:** Dalvin propôs a alocação de recursos novos e apresentou as seguintes propostas: **Proposta Nº 1:** Fonte do Recurso Contribuições previdenciárias: aplicar no Fundo CAIXA DI LP; **Proposta Nº 2:** Fonte do Recurso COMPREV Repartição Simples: aplicar no Fundo BB RF Perfil; Fonte do Recurso COMPREV Capitalizado: aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias do Capitalizado). **Proposta Nº 3:** - Fonte do Recurso: Parcelamento Déficit Atuarial: aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES para uso da UFIN como despesas do Capitalizado. **Proposta Nº 4:** Fonte de Recurso: Taxa de Administração para reserva Natalina: aplicar no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1). **Proposta Nº 5:** Fonte do recurso: Recebimento CUPOM de juros NTN-B 2024. Aproximadamente R\$ 13 milhões; aplicar no fundo Caixa DI LP. Colocado em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Encaminhamentos

- 1 - Aplicação das Contribuições Previdenciárias: Aplicar no fundo CAIXA DI LP.
- 2 - Aplicação de recurso COMPREV – Repartição Simples: Aplicar no Fundo BB RF Perfil.
- 3 - Aplicação do recurso COMPREV – Capitalizado: Aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias CAP)
- 4 - Aplicação do recurso Parcelamento Déficit Atuarial: Aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES
- 5 - Aplicação do recurso Reserva Natalina – Taxa de Administração Destino dos Recursos: Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1)
- 6 - Aplicação do recebimento de Cupom NTN-B 2024: Aplicar no fundo CAIXA DI LP.

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 09/02/2023, às 15:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 09/02/2023, às 16:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 10/02/2023, às 08:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 13/02/2023, às 09:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 03/03/2023, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22164144** e o código CRC **1DF0A0BD**.